ATA Nº 130 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); a Sra. Katia Vargas (Representante da Educação), a Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), a Sra. Flávia Locks Nunes (Representante da AJL), o Senhor Jorge Luiz de Oliveira (Representante PPI); o Sr. Hamilton Souza (Representante da APAE); O Sr. Mauricio Pereira Carneiro (Representante da Infraestrutura), a Sra. Sonia Flor Borges (Representante da SANC), a Sra. Rosa Maria Damiam (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), a Sra. Andrelise Mendes de Souza(Representante da Saúde). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Sra. Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, tratou da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro. As delegadas eleitas, Sras. Katia Vargas e Sonia Flor Borges representarão o município na referida conferência. Na sequência, abordou-se a pauta referente a uma denúncia recebida por meio do Disque 100, que já fora encaminhada ao CREAS. Foi apresentada a devolutiva do CREAS sobre outra denuncia encaminhada anteriormente, informando que, após averiguação, constatou-se que a idosa mencionada na denúncia não teve seus direitos violados. Foram então apresentados os informes da reunião da comissão, na qual foram debatidas as minutas dos Editais de Chancela e de Fomento. Após ajustes, ambas as minutas foram encaminhadas à Assessoria Jurídica no dia 10 de setembro. O setor jurídico solicitou um prazo mínimo de 15 dias para emissão de parecer. Os conselheiros aprovaram a nova logomarca do CMDPI e deliberaram favoravelmente à criação do Manual de Uso das Marcas do Fundo do Idoso, bem como à criação de uma logomarca padrão para o referido fundo. A Secretária Executiva comprometeu-se a enviar o manual à Assessoria Jurídica para análise e parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.